



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000428

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 141, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/07/2023 a 06/10/2023, a servidora **ESTELA OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, admitida em caráter efetivo em 22/22/2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.07.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 25 de julho de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000428

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 142, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 17/07/2023 a 18/10/2023, a servidora **MARIA VANILZE CARNEIRO DE MATOS**, matrícula nº11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 17.07.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 25 de julho de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000428

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 143, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/07/2023 a 06/10/2023, a servidora **ZIRANILDA MACIEL DA SILVA**, matrícula nº843, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Aux. De Serviços Gerais, admitida em caráter efetivo em 31/07/2007.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.07.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 25 de julho de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000428

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 144, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/07/2023 a 06/10/2023, a servidora **MARIA CELESTE ARAUJO ALMEIDA**, matrícula nº230, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Aux. De Serviços Gerais, admitida em caráter efetivo em 22/02/2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.07.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 25 de julho de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal